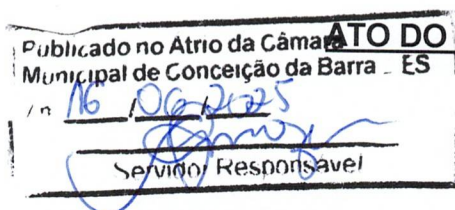




Ato do Presidente nº 08, de 13 de junho de 2025



ATO DO PRESIDENTE Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2025

**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, as comemorações das festividades e tradições culturais do Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 19 (quinta-feira) de junho de 2025.

CONSIDERANDO, as comemorações das festividades e tradições culturais do Feriado Municipal de São João no dia 24 (terça-feira) de junho de 2025.

CONSIDERANDO que tradicionalmente os Entes Públicos Municipais e Órgãos de todas as esferas prestigiam esta data com a concessão de ponto facultativo;

CONSIDERANDO que os pontos facultativos visam regular as atividades administrativas, conferindo aos munícipes e servidores à necessária organização dos serviços públicos, sem prejudicar a sua essencial continuidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, nos dias 20(sexta-feira) e 23(segunda-feira) de junho de 2025.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 13 de junho de 2025.


Leandro Santos das Dores
Presidente

Publicado no mural desta Casa de Lei em 13 de junho de 2025 e arquivado em pasta própria.